



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 26/03/2018.

Decreto enviado para publicação pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 27/03/2018 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, que deverá circular na Edição de 28 de março de 2018.

## DECRETO Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
26/03/2018 A 02/04/2018  
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **considerando:**

- I - o dia 30 de março de 2018, Sexta-Feira da Paixão, declarado como feriado nacional pela Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;
- II - estar este Município em estado de contenção de despesas, inclusive com a redução do horário de atendimento ao público;
- III - que o ponto facultativo do expediente não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



## DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais, nos dias **28 e 29 de março de 2018**.

**Art. 2º** Caberá aos chefes das repartições dos serviços considerados essenciais, determinar escala de trabalho e de plantões necessários, de sorte a evitar prejuízos aos cidadãos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 26 de março de 2018.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**JANAÍLZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal